Programa
2041 - Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

Momento do Programa: Momento LOA+Créditos

Tipo de Programa: Temático

Macrodesafio

Expandir a infraestrutura produtiva, urbana e social de qualidade

Eixo

Gestão, Infraestrutura e PAC

Valor de Referência para Individualização de Projetos em Iniciativas

Esferas Fiscal e Seguridade	Esfera de Investimentos	Outras Fontes
R$ 50.000.000		R$ 1.000.000.000

Objetivo:

0478 - Assegurar a governança pública eficaz do setor mineral.

Momento do Objetivo: Momento LOA+Créditos

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Meta: Concluir, acompanhar e aprovar a proposta de Decreto sobre Recursos e Reservas
Instituição Responsável pela Apuração: Ministério de Minas e Energia - MME
Método de Apuração: Apuração

Meta: Concluir, acompanhar e aprovar a proposta de Projeto de Lei - PL sobre Garantia para Financiamento por Direitos Minerários
Instituição Responsável pela Apuração: Ministério de Minas e Energia - MME
Método de Apuração: Apuração

Meta: Concluir, acompanhar e aprovar a proposta de Projeto de Lei - PL sobre Mineração em Faixa de Fronteira
Instituição Responsável pela Apuração: Ministério de Minas e Energia - MME
Método de Apuração: Apuração

Meta: Concluir, acompanhar e aprovar a proposta de Projeto de Lei - PL sobre Mineração em Terras Indígenas
Instituição Responsável pela Apuração: Ministério de Minas e Energia - MME
Método de Apuração: Apuração

Meta: Concluir, acompanhar e aprovar a proposta de revisão da política de participação governamental ("royalties")
Instituição Responsável pela Apuração: Ministério de Minas e Energia - MME
Método de Apuração: Apuração

Meta: Criar e reestruturar as instituições governamentais do setor mineral vinculadas ao Ministério de Minas e Energia em decorrência do novo modelo regulatório
Instituição Responsável pela Apuração: Ministério de Minas e Energia - MME
Método de Apuração: Apuração

Meta: Desenvolver planos estaduais e municipais de mineração
Instituição Responsável pela Apuração: Ministério de Minas e Energia - MME
Método de Apuração: Apuração

Regionalização da meta:

Região: *Região Norte* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *5,00*
Descricao: *Planos de Mineração nas esferas Estadual e Municipal*

Região: *Região Nordeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *5,00*
Descricao: *Planos de Mineração nas esferas Estadual e Municipal*

Região: *Região Centro-Oeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *5,00*
Descricao: *Planos de Mineração nas esferas Estadual e Municipal*

Região: *Região Sudeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *5,00*
Descricao: *Planos de Mineração nas esferas Estadual e Municipal*

Região: *Região Sul* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *5,00*
Descricao: *Planos de Mineração nas esferas Estadual e Municipal*

Meta: Realizar estudo e implementar a reorganização da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM/MME em decorrência das mudanças no modelo regulatório

Instituição Responsável pela Apuração: Ministério de Minas e Energia - MME

Método de Apuração: Apuração

Iniciativa:	01L0 - Conclusão e implementação do novo modelo regulatório do setor mineral	Individualizada:	Não
Iniciativa:	01L1 - Desenvolvimento de planos estaduais e municipais de mineração	Individualizada:	Não
Iniciativa:	01L2 - Reestruturação das instituições governamentais do setor mineral vinculadas ao Ministério de Minas e Energia	Individualizada:	Não

Objetivo:

0032 - Realizar o levantamento geológico do Brasil e das províncias minerais nas escalas adequadas e promover a gestão e a difusão do conhecimento geológico e das informações do setor mineral.

Momento do Objetivo: Momento LOA+Créditos

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Meta: Cadastrar poços profundos no Sistema de Informações de Águas Subterrâneas - SIAGAS

Instituição Responsável pela Apuração: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Método de Apuração: Documento de cadastramento de poços

Regionalização da meta:

Região: *Região Norte* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *15.000,00*
Descricao: *Poços de águas subterrâneas cadastrados*

Região: *Região Nordeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *40.000,00*
Descricao: *Poços de águas subterrâneas cadastrados*

Região: *Região Sudeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *25.000,00*
Descricao: *Poços de águas subterrâneas cadastrados*

Região: *Região Sul* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *20.000,00*
Descricao: *Poços de águas subterrâneas cadastrados*

Região: *Região Centro-Oeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *12.000,00*
Descricao: *Poços de águas subterrâneas cadastrados*

Meta: Concluir a implantação da Rede de Laboratórios de Análises Minerais - LAMIN

Instituição Responsável pela Apuração: CPRM. MME

Método de Apuração: Apuração

Regionalização da meta:

Região: *Região Sudeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *3,00*
Descricao: *Laboratório implantado*

Região: *Região Centro-Oeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *1,00*
Descricao: *Laboratório implantado*

Região: *Região Norte* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *1,00*
Descricao: *Laboratório implantado*

Região: *Região Nordeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *1,00*
Descricao: *Laboratório implantado*

Região: *Região Sul* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *1,00*
Descricao: *Laboratório implantado*

Meta: Concluir a implantação da Rede de Litotecas

Instituição Responsável pela Apuração: CPRM, MME

Método de Apuração:

Regionalização da meta:

Região: *Região Sul* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *1,00*
Descricao: *Litoteca implantada*

Região: *Região Sudeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *2,00*
Descricao: *Litoteca implantada*

Região: *Região Centro-Oeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *1,00*
Descricao: *Litoteca implantada*

Região: *Região Nordeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *3,00*
Descricao: *Litoteca implantada*

Região: *Região Norte* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *3,00*
Descricao: *Litoteca implantada*

Meta: Concluir a implantação da Rede do Centro de Informações Geocientíficas - CIG

Instituição Responsável pela Apuração: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Método de Apuração: Apuração

Regionalização da meta:

Região: *Região Norte* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *3,00*
Descricao: *Centro de Informações implantado*

Região: *Região Nordeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *4,00*
Descricao: *Centro de Informações implantado*

Região: *Região Centro-Oeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *2,00*

Descricao: *Centro de Informações implantado*

Região: *Região Sudeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *3,00*

Descricao: *Centro de Informações implantado*

Região: *Região Sul* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *1,00*

Descricao: *Centro de Informações implantado*

Meta: Elaborar mapas da geodiversidade, no entorno de grandes obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e de aquíferos

Instituição Responsável pela Apuração: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Método de Apuração: Apuração

Regionalização da meta:

Região: *Região Norte* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *5,00*

Descricao: *Mapas da geodiversidade*

Região: *Região Nordeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *5,00*

Descricao: *Mapas da geodiversidade*

Região: *Região Centro-Oeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *4,00*

Descricao: *Mapas da geodiversidade*

Região: *Região Sudeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *5,00*

Descricao: *Mapas da geodiversidade*

Região: *Região Sul* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *2,00*

Descricao: *Mapas da geodiversidade*

Meta: Gerar e divulgar periodicamente produtos contendo dados e estatísticas do setor mineral, especialmente, o Sumário Mineral Brasileiro, o Balanço Mineral Brasileiro, o Informe Mineral Brasileiro, o Anuário Mineral Brasileiro e o Anuário Metalúrgico Brasileiro

Instituição Responsável pela Apuração: Ministério de Minas e Energia - MME

Método de Apuração: Apuração

Regionalização da meta:

Região: *Nacional* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *21,00*

Descricao: *4 unidades do Anuário Metalúrgico Brasileiro (SGM/MME), 4 unidades do Anuário Mineral Brasileiro (DNPM/MME), 1 unidade do Balanço Mineral Brasileiro (DNPM/MME), 8 unidades do Informe Mineral Brasileiro (DNPM/MME) e 4 unidades do Sumário Mineral Brasileiro (DNPM/MME)*

Meta: Implantar a Rede de Monitoramento de Poços contemplando 1.000 poços monitorados nos principais aquíferos brasileiros

Instituição Responsável pela Apuração: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Método de Apuração: Apuração

Regionalização da meta:

Região: *Região Norte* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *200,00*

Descricao: *Estação de monitoramento de poços implantada*

Região: *Região Nordeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *390,00*

Descricao: *Estação de monitoramento de poços implantada*

Região: *Região Centro-Oeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *150,00*

Descricao: *Estação de monitoramento de poços implantada*

Região: *Região Sudeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *160,00*

Descricao: *Estação de monitoramento de poços implantada*

Região: *Região Sul* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *100,00*

Descricao: *Estação de monitoramento de poços implantada*

Meta: Implantar a Rede de Sismologia

Instituição Responsável pela Apuração: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Método de Apuração: Medição

Regionalização da meta:

Região: *Região Norte* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *2,00*

Descricao: *estação sismológica implantada*

Região: *Região Nordeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *1,00*

Descricao: *estação sismológica implantada*

Região: *Região Centro-Oeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *1,00*

Descricao: *estação sismológica implantada*

Região: *Região Sudeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *1,00*

Descricao: *estação sismológica implantada*

Meta: Implantar e operar redes de monitoramento hidrológico em bacias experimentais e representativas

Instituição Responsável pela Apuração: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Método de Apuração: Apuração

Regionalização da meta:

Região: *Região Norte* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *1,00*

Descricao: *Rede de monitoramento implantada*

Região: *Região Nordeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *2,00*

Descricao: *Rede de monitoramento implantada*

Região: *Região Centro-Oeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *1,00*

Descricao: *Rede de monitoramento implantada*

Região: *Região Sudeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *4,00*

Descricao: *Rede de monitoramento implantada*

Região: *Região Sul* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *1,00*

Descricao: *Rede de monitoramento implantada*

Meta: Produzir estudos e mapeamento hidrogeológicos

Instituição Responsável pela Apuração: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Método de Apuração: Apuração

Regionalização da meta:

Região: *Região Norte* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *5,00*
Descricao: *Estudos de hidrogeologia*

Região: *Região Nordeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *10,00*
Descricao: *Estudos de hidrogeologia*

Região: *Região Centro-Oeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *6,00*
Descricao: *Estudos de hidrogeologia*

Região: *Região Sudeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *5,00*
Descricao: *Estudos de hidrogeologia*

Região: *Região Sul* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *1,00*
Descricao: *Estudos de hidrogeologia*

Meta: Realizar levantamentos aerogeofísicos nas áreas territoriais brasileiras emersas
Instituição Responsável pela Apuração: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
Método de Apuração: Levantamento e medição

Regionalização da meta:

Região: *Região Norte* *Unidade de medida:* *km²* *Quantidade:* *506.000,00*
Descricao: *Área levantada por aerogeofísica*

Região: *Região Nordeste* *Unidade de medida:* *km²* *Quantidade:* *147.000,00*
Descricao: *Área levantada por aerogeofísica*

Região: *Região Centro-Oeste* *Unidade de medida:* *km²* *Quantidade:* *233.000,00*
Descricao: *Área levantada por aerogeofísica*

Região: *Região Sudeste* *Unidade de medida:* *km²* *Quantidade:* *98.000,00*
Descricao: *Área levantada por aerogeofísica*

Região: *Região Sul* *Unidade de medida:* *km²* *Quantidade:* *78.000,00*
Descricao: *Área levantada por aerogeofísica*

Meta: Realizar levantamentos geoquímicos com amostragem de baixa densidade
Instituição Responsável pela Apuração: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
Método de Apuração: Medição

Regionalização da meta:

Região: *Região Norte* *Unidade de medida:* *km²* *Quantidade:* *1.430.000,00*
Descricao: *Área levantada com amostragem geoquímica*

Região: *Região Nordeste* *Unidade de medida:* *km²* *Quantidade:* *630.000,00*
Descricao: *Área levantada com amostragem geoquímica*

Região: *Região Centro-Oeste* *Unidade de medida:* *km²* *Quantidade:* *680.000,00*
Descricao: *Área levantada com amostragem geoquímica*

Região: *Região Sudeste* *Unidade de medida:* *km²* *Quantidade:* *690.000,00*

Descricao: *Área levantada com amostragem geoquímica*

Região: *Região Sul* *Unidade de medida:* *km²* *Quantidade:* *379.000,00*

Descricao: *Área levantada com amostragem geoquímica*

Meta: Realizar o levantamento das áreas territoriais brasileiras emersas na escala 1:100.000

Instituição Responsável pela Apuração: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Método de Apuração: Medição

Regionalização da meta:

Região: *Região Norte* *Unidade de medida:* *km²* *Quantidade:* *90.000,00*

Descricao: *Levantamento geológico básico*

Região: *Região Nordeste* *Unidade de medida:* *km²* *Quantidade:* *180.000,00*

Descricao: *Levantamento geológico básico*

Região: *Região Centro-Oeste* *Unidade de medida:* *km²* *Quantidade:* *120.000,00*

Descricao: *Levantamento geológico básico*

Região: *Região Sudeste* *Unidade de medida:* *km²* *Quantidade:* *114.000,00*

Descricao: *Levantamento geológico básico*

Região: *Região Sul* *Unidade de medida:* *km²* *Quantidade:* *90.000,00*

Descricao: *Levantamento geológico básico*

Meta: Realizar o levantamento das áreas territoriais brasileiras emersas na escala 1:250.000

Instituição Responsável pela Apuração: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Método de Apuração: Medição

Regionalização da meta:

Região: *Região Norte* *Unidade de medida:* *km²* *Quantidade:* *270.000,00*

Descricao: *Levantamento geológico básico*

Região: *Região Centro-Oeste* *Unidade de medida:* *km²* *Quantidade:* *108.000,00*

Descricao: *Levantamento geológico básico*

Meta: Realizar o levantamento das áreas territoriais brasileiras emersas na escala 1:50.000

Instituição Responsável pela Apuração: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Método de Apuração: Levantamento de Campo

Regionalização da meta:

Região: *Região Nordeste* *Unidade de medida:* *km²* *Quantidade:* *15.000,00*

Descricao: *Levantamento geológico básico*

Região: *Região Centro-Oeste* *Unidade de medida:* *km²* *Quantidade:* *15.000,00*

Descricao: *Levantamento geológico básico*

Região: *Região Sudeste* *Unidade de medida:* *km²* *Quantidade:* *12.750,00*

Descricao: *Levantamento geológico básico*

Região: *Região Sul* **Unidade de medida:** *km²* **Quantidade:** *12.750,00*

Descricao: *Levantamento geológico básico*

Iniciativa: 0016 - Implantação da Rede de Laboratórios de Análises Minerais - LAMIN **Individualizada:** Não

Ações

Unidade Orçamentária: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação: 2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN

Momento: Momento LOA+Créditos

Iniciativa: 0017 - Implantação e operação de redes de monitoramento hidrológico em bacias experimentais e representativas **Individualizada:** Não

Iniciativa: 0018 - Promoção da gestão e difusão do conhecimento geológico e das informações do setor mineral **Individualizada:** Não

Ações

Unidade Orçamentária: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação: 2B51 Gestão da Informação Geológica

Momento: Momento LOA+Créditos

Unidade Orçamentária: 32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Ação: 8890 Estudos de Economia Mineral

Momento: Momento LOA+Créditos

Iniciativa: 001C - Realização de levantamentos geológicos, geofísicos e de recursos minerais **Individualizada:** Não

Ações

Unidade Orçamentária: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação: 2398 Levantamentos Geológicos

Momento: Momento LOA+Créditos

Ação: 4872 Levantamentos Aerogeofísicos

Momento: Momento LOA+Créditos

Iniciativa: 001H - Realização de levantamentos hidrogeológicos, geoquímicos e da geodiversidade **Individualizada:** Não

Ações

Unidade Orçamentária: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação: 2397 Levantamentos Hidrogeológicos

Momento: Momento LOA+Créditos

Ação: 2D62 Levantamentos da Geodiversidade

Momento: Momento LOA+Créditos

Ação: 2D84 Levantamentos Geoquímicos

Momento: Momento LOA+Créditos

Objetivo:

0035 - Implementar o Zoneamento Mineral do Brasil e mecanismos de gestão associados, com vistas à identificação e à dinamização das áreas de interesse mineral e à consolidação das políticas de aproveitamento de médio e longo prazos.

Momento do Objetivo: Momento LOA+Créditos

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Meta: Realizar estudos e projetos para definição de Áreas de Relevante Interesse Mineral - ARIMs

Instituição Responsável pela Apuração: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Método de Apuração: Apuração

Meta: Realizar o Zoneamento Mineral do Brasil

Instituição Responsável pela Apuração: Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM

Método de Apuração: Apuração

Iniciativa:	001U - Implantação do Zoneamento Mineral do Brasil e mecanismos de gestão associados	**Individualizada:**	Não
Iniciativa:	001V - Realização de estudos e projetos para definição de Áreas de Relevante Interesse Mineral - ARIMs	**Individualizada:**	Não

Objetivo:

0038 - Promover a ampliação das reservas e da produção de minerais estratégicos.

Momento do Objetivo: Momento LOA+Créditos

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Meta: Ampliar o conhecimento geológico do território emerso através do levantamento geológico temático de minerais estratégicos com enfoque em potássio, fosfato, minerais para rochagem, terras-raras e lítio

Instituição Responsável pela Apuração: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Método de Apuração: Levantamento

Regionalização da meta:

Região	Unidade de medida	Quantidade	Descricao
Região Norte	*km²*	*50.000,00*	*Área pesquisada*
Região Nordeste	*km²*	*50.000,00*	*Área pesquisada*
Região Centro-Oeste	*km²*	*50.000,00*	*Área pesquisada*
Região Sudeste	*km²*	*50.000,00*	*Área pesquisada*
Região Sul	*km²*	*50.000,00*	*Área pesquisada*

Meta: Elaborar programas de aproveitamento econômico de minerais estratégicos de médio e longo prazo

Instituição Responsável pela Apuração: Ministério de Minas e Energia - MME

Método de Apuração: Apuração e medição

Meta: Realizar 5 estudos da cadeia produtiva de minerais estratégicos

Instituição Responsável pela Apuração: Ministério de Minas e Energia - MME, Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Método de Apuração: Apuração

Iniciativa:	002F - Apoio e incentivo à pesquisa mineral para minerais estratégicos e à abertura de novas minas	**Individualizada:**	Não
Iniciativa:	002G - Criação de grupos de trabalho para o acompanhamento de bens minerais estratégicos e a elaboração de programas de médio e longo prazo	**Individualizada:**	Não

Iniciativa: 002I - Estudos de minerais estratégicos por meio de levantamentos específicos em escala de detalhe **Individualizada:** Não

Ações

Unidade Orçamentária: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação: 2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

Momento: Momento LOA+Créditos

Iniciativa: 002M - Produção de minerais estratégicos **Individualizada:** Não

Ações

Unidade Orçamentária: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Ação: 2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

Momento: Momento LOA+Créditos

Iniciativa: 002N - Realização de estudos das cadeias produtivas de minerais estratégicos **Individualizada:** Não

Objetivo:

0039 - Estabelecer cooperação em exploração, processamento e transformação mineral com foco nos países da América do Sul e da África a fim de ampliar a troca comercial e o desenvolvimento equilibrado entre os países.

Momento do Objetivo: Momento LOA+Créditos

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

Meta: Desenvolver projetos internacionais de cooperação técnico-científica

Instituição Responsável pela Apuração: CPRM, MME

Método de Apuração: Apuração

Regionalização da meta:

Região: *Exterior* ***Unidade de medida:*** *projeto* ***Quantidade:*** *36,00*

Descricao: *projetos internacionais de cooperação técnico-científica*

Meta: Fortalecer e ampliar a atuação internacional da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Instituição Responsável pela Apuração: CPRM, MME

Método de Apuração: Apuração

Meta: Promover cooperação internacional para fortalecimento da cadeia mineral com países sul-americanos e africanos

Instituição Responsável pela Apuração: Ministério de Minas e Energia - MME e Ministério das Relações Exteriores - MRE

Método de Apuração: Apuração

Iniciativa: 002Q - Celebração de projetos de cooperação internacionais para fortalecimento da cadeia mineral **Individualizada:** Não

Iniciativa: 002R - Fortalecimento e ampliação da atuação internacional da CPRM **Individualizada:** Não

Ações

Unidade Orçamentária: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação: 20LD Cooperação Técnico-Científica Internacional

Momento: Momento LOA+Créditos

Objetivo:

0042 - Realizar estudos e projetos visando a implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTMs associadas às Áreas de Relevante Interesse Mineral, nos polos de desenvolvimento, voltadas à integração mineral sul-americana, à industrialização de base da América do Sul e ao desenvolvimento equilibrado do território.

Momento do Objetivo: Momento LOA+Créditos

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Meta: Realizar estudos e projetos visando a implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTMs

Instituição Responsável pela Apuração: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC

Método de Apuração: Apuração

Regionalização da meta:

Região: *Região Nordeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *1,00*

Descricao: *Realização de Estudos e Projetos visando à implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTMs na Região Nordeste*

Região: *Região Norte* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *1,00*

Descricao: *Realização de Estudos e Projetos visando à implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTMs na Região Norte*

Iniciativa: 002U - Realização de estudos e projetos de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTMs **Individualizada:** Não

Objetivo:

0044 - Fortalecer as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação e articular com a indústria mineral para promover a cultura e a prática da inovação tecnológica no setor mineral.

Momento do Objetivo: Momento LOA+Créditos

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Meta: Implantar a Rede do Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM (CEDES/CPRM)

Instituição Responsável pela Apuração: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Método de Apuração: Levantamento e Apuração

Meta: Realizar estudo diagnóstico sobre o conteúdo nacional de máquinas e equipamentos para a mineração e transformação mineral

Instituição Responsável pela Apuração: Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM

Método de Apuração: Apuração

Iniciativa: 002W - Articulação com o setor privado para estímulo à inovação tecnológica na indústria mineral **Individualizada:** Não

Iniciativa: 002X - Consolidação do centro de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas de geologia, recursos minerais e hídricos (CEDES/CPRM) **Individualizada:** Não

Ações

Unidade Orçamentária: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação: 20LB Consolidação do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Área de Geologia e Recursos Minerais (CEDES/CPRM)

Momento: Momento LOA+Créditos

Iniciativa: 0032 - Realização de estudo diagnóstico sobre máquinas e equipamentos para a mineração e a transformação mineral com vistas ao aumento do conteúdo nacional **Individualizada:** Não

Objetivo:

0046 - Otimizar o aproveitamento dos recursos minerais e promover mecanismos para o desenvolvimento das atividades, visando o presente e o futuro, por meio de regulação, fiscalização e execução de projetos de produção e transformação mineral.

Momento do Objetivo: Momento LOA+Créditos

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Meta: Fiscalizar anualmente 100% das minas subterrâneas brasileiras, das minas com barragens em 4 anos e das concessões de águas minerais e potáveis de mesa em 4 anos

Instituição Responsável pela Apuração: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM/MME

Método de Apuração: Apuração

Meta: Fiscalizar anualmente 100% dos projetos/empreendimentos de minerais estratégicos (potássio, fosfato, lítio e terras raras)

Instituição Responsável pela Apuração: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Método de Apuração: Apuração

Meta: Implementar estudos e projetos de redução de acidentes de trabalho na mineração

Instituição Responsável pela Apuração: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM/MME

Método de Apuração: Apuração

Regionalização da meta:

Região: *Nacional* *Unidade de medida:* *projeto* *Quantidade:* *2,00*

Descricao: *Um projeto de redução de acidentes de trabalho na mineração e o outro projeto de identificação das minas com alto índice de acidente de trabalho na mineração*

Meta: Realizar estudo sobre a eficiência produtiva da indústria mineral brasileira

Instituição Responsável pela Apuração: Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM/MME

Método de Apuração: Apuração

Meta: Realizar estudos sobre sustentabilidade do aproveitamento dos recursos minerais

Instituição Responsável pela Apuração: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM/MME

Método de Apuração: Apuração

Regionalização da meta:

Região: *Região Nordeste* *Unidade de medida:* *estudo* *Quantidade:* *16,00*

Descricao: *Estudos sobre sustentabilide do aproveitamento dos recursos minerais*

Região: *Região Norte* *Unidade de medida:* *estudo* *Quantidade:* *8,00*

Descricao: *Estudos sobre sustentabilide do aproveitamento dos recursos minerais*

Região: *Região Sudeste* *Unidade de medida:* *estudo* *Quantidade:* *12,00*

Descricao: *Estudos sobre sustentabilide do aproveitamento dos recursos minerais*

Região: *Região Centro-Oeste* *Unidade de medida:* *estudo* *Quantidade:* *12,00*

Descricao: *Estudos sobre sustentabilide do aproveitamento dos recursos minerais*

Região: *Região Sul* *Unidade de medida:* *estudo* *Quantidade:* *12,00*

Descricao: *Estudos sobre sustentabilide do aproveitamento dos recursos minerais*

Meta: Reduzir o tempo de resposta para aquisição e manutenção dos direitos minerários

Instituição Responsável pela Apuração: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM/MME

Método de Apuração: Medição

Regionalização da meta:

Região: *Região Norte* *Unidade de medida:* *dia* *Quantidade:* *310,00*

Descricao: *tempo médio (em dias) de resposta para aquisição e manutenção de Direito Minerário*

Região: *Região Nordeste* *Unidade de medida:* *dia* *Quantidade:* *134,00*

Descricao: *tempo médio (em dias) de resposta para aquisição e manutenção de Direito Minerário*

Região: *Região Sudeste* *Unidade de medida:* *dia* *Quantidade:* *413,00*

Descricao: *tempo médio (em dias) de resposta para aquisição e manutenção de Direito Minerário*

Região: *Região Sul* *Unidade de medida:* *dia* *Quantidade:* *227,00*

Descricao: *tempo médio (em dias) de resposta para aquisição e manutenção de Direito Minerário*

Região: *Nacional* *Unidade de medida:* *dia* *Quantidade:* *258,00*

Descricao: *tempo médio (em dias) de resposta para aquisição e manutenção de Direito Minerário*

Região: *Região Centro-Oeste* *Unidade de medida:* *dia* *Quantidade:* *220,00*

Descricao: *tempo médio (em dias) de resposta para aquisição e manutenção de Direito Minerário*

Iniciativa: 003B - Estímulo à ampliação da produção mineral com sustentabilidade, eficiência ecológica e agregação de valor **Individualizada:** Não

Iniciativa: 003C - Estímulo à implantação de empreendimentos de produção e transformação mineral **Individualizada:** Não

Iniciativa: 003D - Estudos e projetos para otimização do aproveitamento dos recursos minerais **Individualizada:** Não

Ações

Unidade Orçamentária: 32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Ação: 4396 Avaliação de Distritos Mineiros

Momento: Momento LOA+Créditos

Iniciativa: 003E - Fiscalização da atividade minerária **Individualizada:** Não

Ações

Unidade Orçamentária: 32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Ação: 2375 Fiscalização da Atividade Minerária

Momento: Momento LOA+Créditos

Ação: 6821 Proteção de Depósitos Fossilíferos

Momento: Momento LOA+Créditos

Iniciativa: 003G - Gestão dos direitos minerários **Individualizada:** Não

Ações

Unidade Orçamentária: 32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Ação: 2377 Outorga de Direitos Minerários

Momento: Momento LOA+Créditos

Iniciativa: 003L - Regulação da atividade minerária **Individualizada:** Não

Iniciativa: 048Q - Implantação de empreendimentos de mineração **Individualizada:** Não

Iniciativa: 003J - Implantação de empreendimento de mineração com siderurgia e logística portuária no PA e MA **Individualizada:** Sim

Iniciativa: 003K - Implantação de empreendimento de mineração com logística em MG e RJ **Individualizada:** Sim

Iniciativa: 048N - Implantação de empreendimento de mineração com energia em GO, MT, PA e SP **Individualizada:** Sim

Iniciativa:	048O - Implantação de empreendimento de mineração com logística em MG e RJ	Individualizada:	Sim
Iniciativa:	048P - Implantação de empreendimento de mineração com logística em BA, MG, RJ e ES	Individualizada:	Sim
Iniciativa:	048S - Implantação de empreendimento de mineração em MG	Individualizada:	Sim
Iniciativa:	048T - Implantação de empreendimento de mineração com logística e energia em MG e ES	Individualizada:	Sim

Objetivo:

0481 - Consolidar e ampliar os programas de formalização da atividade minerária e de fortalecimento de micro e pequenas empresas do setor mineral.

Momento do Objetivo: Momento LOA+Créditos

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Meta: Capacitar técnica, ambiental e gerencialmente trabalhadores de micro e pequenas empresas, associações e cooperativas de mineração

Instituição Responsável pela Apuração: Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM

Método de Apuração: Apuração

Meta: Consolidar Arranjos Produtivos Locais - APLs atualmente apoiados pela RedeAPLmineral

Instituição Responsável pela Apuração: Ministério de Minas e Energia - MME e Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT

Método de Apuração: Apuração

Regionalização da meta:

Região: Região Norte — *Unidade de medida: unidade* — *Quantidade: 7,00*
Descricao: Arranjos Produtivos Locais - APLs

Região: Região Nordeste — *Unidade de medida: unidade* — *Quantidade: 15,00*
Descricao: Arranjos Produtivos Locais - APLs

Região: Região Centro-Oeste — *Unidade de medida: unidade* — *Quantidade: 6,00*
Descricao: Arranjos Produtivos Locais - APLs

Região: Região Sudeste — *Unidade de medida: unidade* — *Quantidade: 20,00*
Descricao: Arranjos Produtivos Locais - APLs

Região: Região Sul — *Unidade de medida: unidade* — *Quantidade: 8,00*
Descricao: Arranjos Produtivos Locais - APLs

Meta: Consolidar as cooperativas, associações e distritos mineiros

Instituição Responsável pela Apuração: SGM e DNPM, Ministério de Minas e Energia - MME

Método de Apuração: Apuração

Regionalização da meta:

Região: Região Norte — *Unidade de medida: unidade* — *Quantidade: 8,00*
Descricao: Cooperativas, associações e distritos mineiros

Região: Região Nordeste — *Unidade de medida: unidade* — *Quantidade: 16,00*
Descricao: Cooperativas, associações e distritos mineiros

Região: Região Centro-Oeste — *Unidade de medida: unidade* — *Quantidade: 12,00*
Descricao: Cooperativas, associações e distritos mineiros

Região: *Região Sudeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *12,00*

Descricao: *Cooperativas, associações e distritos mineiros*

Região: *Região Sul* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *12,00*

Descricao: *Cooperativas, associações e distritos mineiros*

Meta: Organizar e desenvolver Arranjos Produtivos Locais - APLs em processo de formação atualmente apoiados pela RedeAPLmineral

Instituição Responsável pela Apuração: Ministério de Minas e Energia - MME e Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT

Método de Apuração: Apuração

Regionalização da meta:

Região: *Região Norte* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *10,00*

Descricao: *Arranjos Produtivos Locais - APLs*

Região: *Região Nordeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *12,00*

Descricao: *Arranjos Produtivos Locais - APLs*

Região: *Região Centro-Oeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *4,00*

Descricao: *Arranjos Produtivos Locais - APLs*

Região: *Região Sudeste* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *13,00*

Descricao: *Arranjos Produtivos Locais - APLs*

Região: *Região Sul* *Unidade de medida:* *unidade* *Quantidade:* *3,00*

Descricao: *Arranjos Produtivos Locais - APLs*

Iniciativa: 01LQ - Apoio e incentivo ao desenvolvimento de APLs e à consolidação da Rede APLmineral **Individualizada:** Não

Iniciativa: 01LR - Consolidação, ampliação, fortalecimento e incentivo a programas de extensionismo mineral, formalização, capacitação e financiamento de micro e pequenas empresas de mineração, de cooperativas, associações e distritos mineiros **Individualizada:** Não

Ações

Unidade Orçamentária: 32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Ação: 2297 Difusão Tecnológica e Extensionismo Mineral

Momento: Momento LOA+Créditos

Unidade Orçamentária: 32101 Ministério de Minas e Energia

Ação: 4871 Capacitação para o Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração

Momento: Momento LOA+Créditos

Ação Orçamentária

2375 - Fiscalização da Atividade Minerária

Produto: Fiscalização realizada **Unidade de medida:** unidade **Meta:** 0.00 **Valor:** 0,00

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2041 - Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

Objetivo: Otimizar o aproveitamento dos recursos minerais e promover mecanismos para o desenvolvimento das atividades, visando o presente e o futuro, por meio de regulação, fiscalização e execução de projetos de produção e transformação mineral.

Iniciativa: Fiscalização da atividade minerária

Unidade Orçamentária Responsável: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 22 - Indústria

SubFunção 125 - Normatização e Fiscalização

Unidade Responsável Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

CF/88, arts. 20, 21, 22, 174, 176 e 225, § 2°; Decreto-Lei n° 227/67; Leis nº 7.805/89, nº 8.876/94 e nº 9.314/96.

Finalidade

Promover a fiscalização dos empreendimentos de pesquisa mineral e lavra com vistas a assegurar a realização da exploração dirigida para a descoberta de novas jazidas e garantir o seu aproveitamento racional, por meio de uma mineração tecnicamente adequada, com segurança operacional e boa condição de higiene e saúde do trabalhador, minimizando o impacto ambiental e local, em áreas tituladas, bem como combater a extração mineral não autorizada evitando o crime de usurpação de um bem da União, em cumprimento ao Código de Mineração e legislação mineraria em vigor.
Controlar a exploração de aqüíferos. Monitorar e diagnosticar os impactos ambientais associados à atividade de mineração, orientar e avaliar proativamente medidas de cunho corretivas/preventivas e mitigadoras dos impactos ambientais.
Acompanhar e monitorar as ações e projetos de recuperação ambiental de áreas degradadas pela atividade de mineração e de fechamento de minas.
Monitorar e fiscalizar a arrecadação das receitas da Autarquia, visando assegurar os recolhimentos corretos dos valores a serem pagos pelos contribuintes, bem como a recuperação de créditos não pagos.
.

Descrição

Realização de análises técnicas em escritório e de vistorias de campo, com elaboração de planejamento, planos de trabalho e rotas de fiscalização, em empreendimentos de pesquisa e lavra em todas as unidades da federação, objetivando a verificação da aplicação de técnicas do bom aproveitamento da jazida, de segurança, higiene e controle ambiental nas minas em conformidade com relatórios e projetos aprovados, cobrando o cumprimento das responsabilidades dos titulares de direitos minerários outorgados pela União, a luz da legislação mineraria, bem como o atendimento de denúncias de extração mineral ilegal. Realizar o monitoramento da explotação de aqüíferos. Monitorar e diagnosticar os impactos ambientais associados à atividade de mineração , orientar e avaliar pro-ativamente medidas cunho corretivas/preventivas e mitigadoras dos impactos ambientais.
Acompanhar e monitorar as ações e projetos de recuperação ambiental de áreas degradadas pela atividade de mineração e de fechamento de minas.

Especificação do produto

Auditagem dos procesos de direitos minerários e demais documentações afins (relatórios, projetos técnicos etc.) em escritório ou em vistorias de campo, para verificação de possíveis inadimplementos dos titulatres perante a lagislação minerária, bem

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Elaboração de Diagnósticos da Demanda da Fiscalização da atividade minerária em todas as Unidades da Federação, com vistas a subsidiar o planejamento anual e a definição de prioridades. Elaboração de planejamento, planos de trabalho e rotas de fiscalização. Uso de sistemas informatizados de autuação para cobrança do cumprimento das obrigações dos titulares de direitos minerários, à luz do Código de Mineração e legislação correlata. Realização de vistorias para verificação "in loco" do aproveitamento racional dos recursos minerais em conformidade com relatórios e projetos aprovados. Fiscalização da aplicação de técnicas de bom aproveitamento da jazida, segurança, higiene e controle ambiental. Vistorias de denúncias de invasão de áreas tituladas. Elaboração de pareceres técnicos sobre conflitos entre mineradores e entre esses e comunidades circunvizinhas. Realização de vistorias de verificação do cumprimento de Termos de Ajustes de Conduta acordados com os Ministérios Públicos. Promoção de campanhas contra a extração mineral não autorizada evitando o crime de usurpação de um bem da União. Estabelecimento e aperfeiçoamento de mecanismos disciplinadores e orientadores, tais como: normas, manuais, instruções e informatização de procedimentos. Aquisição de equipamentos de aferição. Uso da tecnologia de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento como auxiliar na fiscalização. Qualificação dos Agentes fiscalizadores. Acompanhamento e avaliação, quantitativa e qualitativa, do processo de fiscalização. Divulgação de resultados. Poderá haver operações conjuntas com outras instituições do Governo federal e governos estaduais e municipais. As atividades são realizadas por intermédio de quadro de pessoal próprio da autarquia e subsidiariamente por

intermédio da contratação dos serviços de terceiros.

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

6821 - Proteção de Depósitos Fossilíferos

Produto: Depósito fossilífero protegido **Unidade de medida:** unidade **Meta:** 0.00 **Valor:** 0,00

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2041 - Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

Objetivo: Otimizar o aproveitamento dos recursos minerais e promover mecanismos para o desenvolvimento das atividades, visando o presente e o futuro, por meio de regulação, fiscalização e execução de projetos de produção e transformação mineral.

Iniciativa: Fiscalização da atividade minerária

Unidade Orçamentária Responsável: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 22 - Indústria

SubFunção 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Unidade Responsável Departamento Nacional de Produção Mineral

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

Decreto-lei nº 4.146/1942, Lei nº 6.938/19981 e Lei nº 8.876, de 02.05.1994, D.O.U. 03.05.1994.

Finalidade

Proteger depósitos fossilíferos, preservando os parâmetros geológicos; salvamento de espécimes fósseis que apresentam risco iminentes de destruição; apreender espécimes fósseis, cuja extração é considerada ilegal; cadastro de depósitos fossilíferos;cadastro de acervo nacional de e´spécimes fósseis; gerenciar banco de dados; apoiar ações do Museu de Ciências da Terra (DNPM - RJ) e do Centro de Pesquisa Paleontológica da Chapada do Arraripe (DNPM - CE).

Descrição

Atuação nos depósitos fossilíferos no sentido de preservar os parâmetros geológicos que informam o processo de formação, o conteúdo fóssil e a potencialidade científica do depósito fossilífero; salvamento de espécimes fósseis em áreas de movimentação de terra (obras civis, atividade de mineração, etc.) que indicam risco iminente de destruição; apreender espécimes fóseis em poder de terceiros originários da extração ilegal.

Especificação do produto

Realização de estudos visando a proteção de depósitos fossilíferos, realizar cadastro de depósitos fossilíferos e acervo nacional de espécimes fósseis.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Atividade desenvolvida pela equipe de paleontologia através da turma de proteção de depósitos fossilíferos abrangendo: análise de caso, estudo, bloqueio de áreas para proteção "in-loco" do depósito fossilífero, salvamento de espécimes fósseis em iminente risco de destruição; apreensão de espécimes fósseis originários de extrações ilegais, distribuição de espécimes fósseis a instituições científicas nacionais para a preservação, guarda, exibição e acesso a pesquisadores.

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

2297 - Difusão Tecnológica e Extensionismo Mineral

Produto: Tecnologia mineral difundida **Unidade de medida:** unidade **Meta:** 0.00 **Valor:** 0,00

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2041 - Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

Objetivo: Consolidar e ampliar os programas de formalização da atividade minerária e de fortalecimento de micro e pequenas empresas do setor mineral.

Iniciativa: Consolidação, ampliação, fortalecimento e incentivo a programas de extensionismo mineral, formalização, capacitação e financiamento de micro e pequenas empresas de mineração, de cooperativas, associações e distritos mineiros

Unidade Orçamentária Responsável: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 22 - Indústria

SubFunção 663 - Mineração

Unidade Responsável Diretoria de Planejamento e de Desenvolvimento da Mineração

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

CF/88, arts. 20, 21, 22, 174, 176 e 225, § 2º; Decreto-Lei nº 227/67; Leis nº 7.805/89, nº 8.876/94 e nº 9.314/96.

Finalidade

Promover a difusão do conhecimento geocientífico, tecnológico, econômico mineral, a partir da publicidade de produtos (estudos) e serviços (sistemas de tecnologia da informação), visando o fortalecimento da mineração brasileira, e contribuir para a geração de emprego e renda e para o desenvolvimento regional integrado e sustentável. Fomentar a pequena empresa de mineração, a partir de orientação técnica e jurídica para fins de regularização dos direitos minerários, organização empresarial, capacitação técnica e gerencial, apoiar a atividade de forma associativa e cooperativista, bem como estimular a adoção de tecnologias limpas e que promovam ganhos de produtividade na cadeia produtiva e agregação de valor ao produto mineral.

Descrição

Desenvolvimento de mecanismos de disseminação do conhecimeto geocientífico, de tecnologia mineral, do desempenho econômico do país de edição de trabalhos, de participação em congressos feiras e exposições, organização de cursos e, ainda, dar suporte técnico através de instituições convêniadas, disponibilizando o acesso as especificidades das tecnologias de lpesquisa mineral, avra e beneficiamento a serem aplicadas às características de cada depósito e tipo de minério, inclusive em reservas garimpeiras.

Especificação do produto

Identificação, implantação e difusão de técnicas e tecnologias voltadas para o aproveitamento mineral racional e sustentável da pequena atividade mineral.

Tipo de implementação: Descentralizada

Implementação da Ação

As atividades são realizadas por intermédio de quadro de pessoal próprio da autarquia e subsidiariamente por intermédio da contratação dos serviços de terceiros. A disseminação dos serviços e de produtos PM será implementada por meio de Atividade Geocientíficas e Tecnológicas Congêneres (AGTC), ou utilizando-se das vias de comunicação o Portal-DNPM , e com a publicação de mídias impressas e eletônicas, bem como a participação direta em eventos diversos, (exposições, feiras, congressos) nacionais e internacionais, em parceria com outras instituições e empressas..

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

8890 - Estudos de Economia Mineral

Produto: Estudo realizado **Unidade de medida:** unidade **Meta:** 0.00 **Valor:** 0,00

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2041 - Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

Objetivo: Realizar o levantamento geológico do Brasil e das províncias minerais nas escalas adequadas e promover a gestão e a difusão do conhecimento geológico e das informações do setor mineral.

Iniciativa: Promoção da gestão e difusão do conhecimento geológico e das informações do setor mineral

Unidade Orçamentária Responsável: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 22 - Indústria

SubFunção 663 - Mineração

Unidade Responsável Departamento Nacional de Produção Mineral

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

Art. 174 e 176 da Constituição Federal. Lei 8.876/94.

Finalidade

Realizar estudos de Economia Mineral e efetuar o acompanhamento dos mercados doméstico e internacional de bens minerais, com a finalidade de subsidiar o planejamento e à instrumentalização da Política Pública Mineral do País.

Descrição

Realização de estudos, planos, anuários, sinopses, seminários, oficinas, audiências publicas para: modernização dos marcos legais minero-ambientais; fomento a políticas e levantamentos de geologia - geofísica, geoquímica, geodiversidade, hidrogeologia, geotecnologia; mineração; integração dos sistemas de informação de geologia e mineração; ordenamento territorial geomineiro; conhecimento geológico no Mar Territorial e na Amazônia, aproveitamento de água subterrânea no semi-árido; extensionismo mineral; orientação aos pequenos produtores minerais para as praticas sustentáveis e de saúde e segurança do trabalhador; fomento ao cooperativismo e associativismo; desenvolvimento de tecnologias e inovação na cadeia produtiva mineral; incentivo a inovações tecnológicas pelo setor produtivo; ampliação da participação do setor nacional de bens e serviços na industria mineral; informações estatísticas, incentivo a produção mineral e ao planejamento do setor privado mineral.

Especificação do produto

Elaboração de estudos específicos para subsidiar o planejamento do setor.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Os estudos, a serem desenvolvidos diretamente, com eventual suporte de consultorias, serão implementados a partir do acompanhamento das notícias econômicas do setor por meio de periódicos afins, realização de pesquisa semestral do seu desempenho (produção, preços e investimentos) com consulta direta às empresas; realização de estudos anuais da oferta mundial e do mercado doméstico, com base nas principais estatísticas de produção, importação, exportação e consumo interno, principais projetos e outros fatores relevantes para cinqüenta substâncias; avaliação quinquenal do setor fazendo um balanço da oferta e da demanda de bens minerais, com projeções de tendências futuras, bem como elaboração de Guia de Orientação aos Investidores. Celebração de convênios e contratos com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais.

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

2377 - Outorga de Direitos Minerários

Produto: Título emitido **Unidade de medida:** unidade **Meta:** 0.00 **Valor:** 0,00

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2041 - Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

Objetivo: Otimizar o aproveitamento dos recursos minerais e promover mecanismos para o desenvolvimento das atividades, visando o presente e o futuro, por meio de regulação, fiscalização e execução de projetos de produção e transformação mineral.

Iniciativa: Gestão dos direitos minerários

Unidade Orçamentária Responsável: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 22 - Indústria

SubFunção 130 - Administração de Concessões

Unidade Responsável Diretoria de Gestão de Títulos Minerários

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

CF/88, arts. 20, 21, 22, 174, 176 e 225, § 2°; Decreto-Lei n° 227/67; Leis nº 7.805/89, nº 8.876/94 e nº 9.314/96.

Finalidade

Promover a análise para a outorga e a disponibilidade de títulos minerários relativos à exploração e lavra dos recursos minerais, com agilidade, segurança e transparência, exercendo a missão constitucional de poder concedente, visando democratizar o acesso aos recursos minerais, em conformidade com a legislação minerária.

Descrição

Registro de requerimentos, analise de planos, relatórios e projetos, outorgando ou indeferindo requerimentos de alvarás de pesquisa, registros de licença, registros de extração, permissões da lavra garimpeira e portarias de lavra e, eventualmente colocar áreas em disponibilidade para pesquisa e lavra de recursos minerais.

Especificação do produto

Título Minerário Emitido

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

As atividades são realizadas por intermédio de quadro de pessoal próprio da autarquia e subsidiariamente por imeio da contratação dos serviços de terceiros.

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

4396 - Avaliação de Distritos Mineiros

Produto: Distrito avaliado **Unidade de medida:** unidade **Meta:** 0.00 **Valor:** 0,00

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2041 - Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

Objetivo: Otimizar o aproveitamento dos recursos minerais e promover mecanismos para o desenvolvimento das atividades, visando o presente e o futuro, por meio de regulação, fiscalização e execução de projetos de produção e transformação mineral.

Iniciativa: Estudos e projetos para otimização do aproveitamento dos recursos minerais

Unidade Orçamentária Responsável: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 22 - Indústria

SubFunção 663 - Mineração

Unidade Responsável Departamento Nacional de Produção Mineral

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

CF/88, arts. 20, 21, 22, 174, 176 e 225, § 2°; Decreto-Lei n° 227/67; Leis nº 7.805/89, nº 8.876/94 e nº 9.314/96.

Finalidade

Estimular investimentos em empreendimentos minerais com riscos de exploração reduzidos, sobretudo para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas de mineração.

Descrição

Realização de projetos de caracterização metalogenética de semi-detalhe, e integração de cartas de síntese, bem como apoio à caracterização tecnológica de minérios, proporcionando condições para novas descobertas de jazidas ou ampliação de reservas conhecidas, bem como para o desenvolvimento de novas técnicas de lavra e beneficiamento mineral, de forma racional e ambientalmente sustentável.

Especificação do produto

Relatórios de avaliação dos distritos mineiros.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

As atividades serão realizadas por intermédio de quadro de pessoal próprio da autarquia e subsidiariamente por intermédio da contratação dos serviços de terceiros.O trabalho será desenvolvido em ação conjugada entre DNPM, Universidades, empresas e instituições públicas e empresas privadas (com contra-partidas), em áreas prioritárias de comprovada potencialidade.

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Programa
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Orgão: 92000 - Atividades Padronizadas

Momento do Programa: Momento LOA+Créditos

Tipo de Programa: Gestão e Manutenção

Ação Orçamentária
0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Produto: **Unidade de medida:**

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Esfera 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função 09 - Previdência Social

SubFunção 272 - Previdência do Regime Estatutário

Unidade Responsável Departamento Nacional de Produção Mineral

Tipo de ação Operações Especiais

Origem PLOA

Base legal

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Finalidade

Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Transferência outras

Implementação da Ação

Pagamento, via sistemas informatizados, dos proventos e pensões aos inativos e pensionistas, respectivamente.

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Programa
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

Orgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Momento do Programa: Momento LOA+Créditos

Tipo de Programa: Gestão e Manutenção

Ação Orçamentária

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Produto: Pessoa beneficiada **Unidade de medida:** unidade

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Esfera 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função 22 - Indústria

SubFunção 301 - Atenção Básica

Unidade Responsável Diretoria de Gestão Administrativa

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo) e demais legislações específicas.

Finalidade

Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, em caráter suplementar, condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Produto: Servidor beneficiado **Unidade de medida:** unidade

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 22 - Indústria

SubFunção 306 - Alimentação e Nutrição

Unidade Responsável Diretoria de Gestão Administrativa

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Finalidade

Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

Produto: Servidor beneficiado **Unidade de medida:** unidade

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Esfera 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função 22 - Indústria

SubFunção 301 - Atenção Básica

Unidade Responsável

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009.

Finalidade

Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

Descrição

Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

12KW - Aquisição de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM

Produto: Imóvel adquirido **Unidade de medida:** unidade **Meta:** 8.00 **Valor:** 19.458.560,00

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 22 - Indústria

SubFunção 122 - Administração Geral

Unidade Responsável Departamento Nacional de Produção Mineral

Tipo de ação Projeto

Origem PLOA

Base legal

Lei 8.876/94, de 02/05/1994 (DOU, 03/05/1994)

Finalidade

Adquirir unidades regionais nos Estados.

Descrição

Aquisição de imóveis novos ou usados para servirem de sede para as Superintendências do DNPM.

Especificação do produto

Aquisição de imóveis para unidades regionais do DNPM.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Implementação direta com aquisição de imóveis com características adequadas para o funcionamento da unidade da instiuição.

Início da Ação: 01/08/2010 **Término da Ação:** 31/12/2016

Ação Orçamentária

00H1 - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Produto: **Unidade de medida:**

Momento da ação: Momento Autógrafo

Programa: 2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 22 - Indústria

SubFunção 122 - Administração Geral

Unidade Responsável

Tipo de ação Operações Especiais

Origem PLOA

Base legal

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

Finalidade

Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Pagamento, via sistemas informatizados, de espécies remuneratórias aos servidores e empregados ativos civis da União.

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

2000 - Administração da Unidade

Produto: **Unidade de medida:**

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 22 - Indústria

SubFunção 122 - Administração Geral

Unidade Responsável Secretaria-Executiva

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

Finalidade

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição

A atividade padronizada ´´Administração da Unidade´´ substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).
Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Produto: Servidor capacitado **Unidade de medida:** unidade

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 22 - Indústria

SubFunção 128 - Formação de Recursos Humanos

Unidade Responsável Diretoria de Gestão Administrativa

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

Decreto nº 5.979/2006.

Finalidade

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Produto: Servidor beneficiado **Unidade de medida:** unidade

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 22 - Indústria

SubFunção 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Unidade Responsável Diretoria de Gestão Administrativa

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

Finalidade

Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Produto: **Unidade de medida:**

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 22 - Indústria

SubFunção 122 - Administração Geral

Unidade Responsável Secretaria-Executiva

Tipo de ação Operações Especiais

Origem PLOA

Base legal

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Finalidade

Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Transferência outras

Implementação da Ação

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

10A4 - Reforma de Unidades Regionais do DNPM

Produto: Unidade reformada **Unidade de medida:** % de execução física **Meta:** 100.00 **Valor:** 38.655.329,00

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 22 - Indústria

SubFunção 122 - Administração Geral

Unidade Responsável Departamento Nacional de Produção Mineral

Tipo de ação Projeto

Origem PLOA

Base legal

Lei nº 8.876/94, de 02/05/1994, DOU de 03/05/1994.

Finalidade

Conservar e manter os imóveis ocupados por Unidades Regionais do DNPM.

Descrição

Identificação das necessidades de obras de reforma e conservação. Elaboração de projetos, realização de processos licitatórios para contratação de empresa executora e para fiscalização da obra, conforme detalhado:
2º DISTRITO - SÃO PAULO
Área construída 2.408 m2
3º DISTRITO - MINAS GERAIS
Área construída 3523,29 m2
4º DISTRITO - PERNAMBUCO
Área construída 3.339,89 m2
6º DISTRITO - GOIÁS
Área construída 1.630,06 m2
7º DISTRITO - BAHIA
Área construída 3.023,75 m2
8º DISTRITO - AMAZONAS
Área construída 2.709 m2
11º DISTRITO - STA. CATARINA
Área construída 1.324 m2
13º DISTRITO - PARANÁ
Área construída 1.380 m
23º DISTRITO - MATO GROSSO DO SUL
Área construída 388,36 m2
24º DISTRITO - RORAIMA
Área construída 235,54 m2.

Especificação do produto

Realização de obras e reparos de construção civil em unidades do DNPM para a plena utilização.

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

As obras e reformas de unidades prediais do DNPM serão implementadas de forma indireta, através de licitação para contratação de empresa executora.

Início da Ação: 31/12/2007 **Término da Ação:** 31/12/2015

Ação Orçamentária

20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Produto: **Unidade de medida:**

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 22 - Indústria

SubFunção 122 - Administração Geral

Unidade Responsável

Tipo de ação Atividade

Origem Emenda

Base legal

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

Finalidade

Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Pagamento, via sistemas informatizados, de espécies remuneratórias aos servidores e empregados ativos civis da União.

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Produto: Criança atendida **Unidade de medida:** unidade

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 22 - Indústria

SubFunção 365 - Educação Infantil

Unidade Responsável Diretoria de Gestão Administrativa

Tipo de ação Atividade

Origem PLOA

Base legal

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Finalidade

Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Programa
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Orgão: 92000 - Atividades Padronizadas

Momento do Programa: Momento LOA+Créditos

Tipo de Programa: Operações Especiais

Ação Orçamentária

0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Produto: **Unidade de medida:**

Momento da ação: Momento PL

Programa: 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 28 - Encargos Especiais

SubFunção 846 - Outros Encargos Especiais

Unidade Responsável Ministério de Minas e Energia

Tipo de ação Operações Especiais

Origem PLOA

Base legal

Art. 100 da Constituição Federal

Finalidade

Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Transferência outras

Implementação da Ação

Pagamento pelos Tribunais, conforme listagem encaminhada à Secretaria de Orçamento Federal, à época da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária.

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Ação Orçamentária

00G5 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Produto:	Unidade de medida:	Meta: 0.00	Valor: 0,00

Momento da ação:	Momento PL
Programa:	0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
Objetivo:	
Iniciativa:	
Unidade Orçamentária Responsável:	32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	28 - Encargos Especiais
SubFunção	846 - Outros Encargos Especiais
Unidade Responsável	Não definido
Tipo de ação	Operações Especiais
Origem	PLOA

Base legal

Finalidade

Alocar recursos orçamentários para fazer face ao pagamento da contribuição patronal relativa ao recolhimento da Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais incidente sobre Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

Especificação do produto

Tipo de implementação:	Direta

Implementação da Ação

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados

Programa
0999 - Reserva de Contingência

Orgão: 92000 - Atividades Padronizadas

Momento do Programa: Momento LOA+Créditos

Tipo de Programa: Operações Especiais

Ação Orçamentária
0998 - Reserva de Contingência - Financeira

Produto: **Unidade de medida:**

Momento da ação: Momento LOA+Créditos

Programa: 0999 - Reserva de Contingência

Objetivo:

Iniciativa:

Unidade Orçamentária Responsável: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 99 - Reserva de Contingência

SubFunção 999 - Reserva de Contingência

Unidade Responsável Departamento Nacional de Produção Mineral

Tipo de ação Operações Especiais

Origem PLOA

Base legal

Finalidade

Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Especificação do produto

Tipo de implementação: Transferência outras

Implementação da Ação

Forma de acompanhamento

Identificação de Sazonalidade

Insumos utilizados